

**PORTARIA Nº 0140/2022, DE 20/04/2022**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para Participarem de uma Reunião com Técnicos do DDASS/SESPA e da Oficina de Revisão / Avaliação da PPI dos municípios da Região Xingu.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 02/05/2022 a 07/05/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 788019****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 013 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1.700 de 23 de Novembro de 2021;

Resolve:

I – Designar os servidores Epitácio Castro Saraiva – 504697, Humberto Santos Borges – 504771, e Darley da Silva Santos – 5897522-1, como responsáveis para o procedimento do Inventário Físico dos Bens Permanentes, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, os quais se encontram relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado - SISPATWEB.

II – Declaramos por último que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 20 de Abril de 2022.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria nº 1.700/23.11.2021

**Protocolo: 787953****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 012 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Vilma de Sousa Paula.

Matrícula/Siape: 5088836-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: UM de Ourilândia do Norte/12º CRS.

Triênio: 03.07.2016 a 02.07.2019.

Período: 01.05.2022 a 30.06.2022.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 787830****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 09 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, através da Portaria nº 1.700/202021 DE 24 DE Novembro de 2019 Publicado no DOE nº 34.774 em 24.11.2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Edvaldo Borges de Sousa – Matrícula nº 583265-9 como Fiscal responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Dispensa de Licitação nº 01/2022 de 05 de Abril de 2022 do Processo nº 2022/366936 datado de 28/03/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Passagens Terrestre Intermunicipal para atender Servidores e Colaboradores Eventuais deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS através de Relatórios bem com dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinado o que for necessário à regularização das faltas, falhas e problemas observados sempre o objeto e dando ciência a Contratada conforme determina o art.67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete da Diretora do 12ºCentro Regional de Saúde, em 11 de Abril de 2022.

Jucirema Souza Gomes

Diretora Regional

Portaria nº 1.700/2021

12ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº 011 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, através da Portaria nº 1.700/202021 DE 24 DE Novembro de 2019 Publicado no DOE nº 34.774 em 24.11.2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Edvaldo Borges de Sousa – Matrícula nº 583265-9 como Fiscal responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 01/2022 do Processo nº 2022/265873 datado de 07/03/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Passagens Terrestre Intermunicipal para atender pacientes que fazem Tratamento Fora do domicílio – T.F.D dos 06(seis)municípios que fazem parte deste 12ºCRS/SESPA através de Relatórios bem com dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinado o que for necessário à regularização das faltas, falhas e problemas observados sempre o objeto e dando ciência a Contratada conforme determina o art.67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete da Diretora do 12ºCentro Regional de Saúde, em 19 de Abril de 2022.

Jucirema Souza Gomes

Diretora Regional

Portaria nº 1.700/2021

12ºCRS/SESPA

**Protocolo: 787631****CONTRATO****CONTRATO DE Nº 01/2022 DO PROCESSO 2022/265873**

OBJETO: O Presente Instrumento prestação dos serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Passagens Terrestre Intermunicipal para paciente e acompanhante de que fazem parte do Programa de Tratamento Fora do Domicílio / TFD dos 06 (seis) Municípios com menos de 21(Vinte e Um) Habitantes, sob jurisdição deste 12º CRS/SESPA, (Bannach / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia / Pau D'arco / Sapucaia e Rio Maria) por um período de 12(doze) meses. Conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Empresa: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

CNPJ: 04.787.941/0001-78

Valor: 392.243,20 (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentaria:

TTRES: 908290c

Fonte de Recurso: 0103000000

Elementos de Despesa: 339033

Data de Assinatura: 19/04/2022

Vigência: 20/04/2022 A 19/04/2023

Ordenadora de Despesa:

Jucirema de Souza Gomes

12º CRS/SESPA

Portaria nº 1.700/2021

**Protocolo: 787593****DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATO DE DISPENSA Nº 01/2022  
DO PROCESSO 2022/366936**

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a Dispensa de Licitação nº 01/2022 para a prestação de serviços de (Passagens terrestre intermunicipal), para Servidores e Colaboradores eventuais deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS deste 12ºCRS/SESPA compreendido entre Conceição do Araguaia / Belém e Belém / Conceição do Araguaia por um período de 12(doze), meses de acordo com a Correspondência Interna nº 069/2022. São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem a Correspondência Interna nº 069/2022, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº 2022/366936 datado de 28/03/2022.

Empresa: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

CNPJ: 04.787.941/0001-78

Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

Dotação Orçamentaria:

TTRES: 908874c/908302c

Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435

Elementos de Despesa: 339033

Data de Assinatura: 11/04/2022

Vigência: 06/04/2022 A 05/04/2023

Ordenadora de Despesa:

Jucirema de Souza Gomes

12º CRS/SESPA

Portaria nº 1.700/2021

**Protocolo: 787614**